



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 058/2016 - PRES - CAU/RJ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja como fiscal do contrato celebrado com a empresa Guarailha Distribuidora de Alimentos Ltda – EPP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Nanderson de carvalho Pantoja como fiscal do contrato de fornecimento de gênero alimentícios celebrado com a empresa Guarailha Distribuidora de Alimentos Ltda - EPP, referente ao processo administrativo nº 2016-5-0421.

Art. 2º. O início da vigência da presente Portaria dar-se-á a partir da sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2016.



Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ